

MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

A presente descrição integra o conjunto de informações técnicas destinadas à implantação de infraestrutura esportiva com 1.050,00 m² de área construída, na rua General Osório, lado par, bairro Hermany no município de Ibirubá/RS.

Tais serviços serão executados rigorosamente conforme projetos, memoriais e especificações técnicas, sendo que a execução da obra será feita por profissional legalmente habilitado contratado pela empresa executante da obra, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica.

- Os serviços referentes a obra serão realizados conforme desenhos projetados, bem como seguirão rigorosamente seus detalhes em estrita obediência às prescrições e exigências dos memoriais, dentro da boa e eficiente técnica conforme legalmente previsto pela ABNT;

- Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros etc. ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo a empresa construtora o ônus dos prejuízos.

- Por ocasião do processo licitatório, caso as empresas participantes detectem divergências nos quantitativos de orçamento, deverão manifestar-se anteriormente a este, (em tempo hábil) caso contrário, manifestarão concordância quanto aos quantitativos do orçamento de término de obra global.

- Em caso de quaisquer novas divergências entre memoriais e o projeto, estas deverão obrigatoriamente ser esclarecidas com o responsável técnico do projeto e fiscal da obra, cabendo somente a estes autorizar ou vetar qualquer alteração ou adaptação do projeto.

ADMINISTRAÇÃO:

- Responsável técnico pela obra: a obra será administrada por profissional legalmente habilitado.

- Mestre de obra: o executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos fiscais.

- Vigilância: a proteção dos materiais e serviços executados caberá a construtora que deverá manter a permanente vigilância sobre eles, não cabendo a prefeitura de Ibirubá a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a ocorrer na obra. A vigilância será mantida até a entrega final da obra.

- Diário de obra: deverá ser mantido um Diário de obra que deverá estar assinado pelo responsável técnico da obra e ficar disponível na obra para vistorias da fiscalização.

- A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários.

- Serão previstos as instalações e os equipamentos de proteção, conforme determinações da NR - 18.



1.0. SERVIÇOS INICIAIS

1.1. PLACA DE OBRA

A empresa vencedora do processo licitatório deverá providenciar a instalação de uma placa conforme padrão exigido pelo convênio.

1.2. DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO

As áreas onde serão realizados os serviços deverão ser limpas, desmatados, destocados, decapada a camada vegetal, inclusive o solo orgânico na espessura de 20cm, e remoção de todo o entulho.

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres.

1.3. LOCAÇÃO DA OBRA

O executante procederá à locação planimétrica da obra a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade.

2.0. FUNDAÇÕES

Após a limpeza completa do terreno, será efetuado a escavação das sapatas de concreto para as fundações dos pilares.

A escavação das valas será feita mecanicamente, até a profundidade de projeto e o fundo apiloado.

Para o concreto ciclópico, a escavação das valas será mecanizada até a profundidade de projeto e o fundo apiloado com soquete.

As fundações deverão atender as prescrições contidas na NBR 6122 de 1994 e serão com sapatas corridas de concreto ciclópico e sapatas isoladas para os pilares, com profundidade e solo para atender as cargas previstas pelos cálculos estruturais nos diversos pontos. O nivelamento do concreto ciclópico será com tijolo maciço.

Serão de concreto armado as sapatas, o arranque dos pilares e as vigas de fundação, devendo a empresa executante obedecer ao projeto estrutural.

Alvenaria de embasamento: será feita em tijolo maciço com largura de 20cm, e assentes com argamassa de cimento, areia e cal, traço 1:8:2 (medidas).

A fundação das paredes será executada com uma viga baldrame de 15x30cm, em concreto fck 30 Mpa, com 4 vergalhões (dois embaixo e 2 em cima), de 10mm e estribos de 5mm a cada 15 cm. A viga será engastada nos pilares através de 4 furos de 12,5mm a serem feitos para transpassar os ferros positivos e negativos da viga.

A cota da soleira deverá ficar no mínimo 30cm acima do nível natural do terreno.

Concluídas as fundações, as cavas serão reaterradas em camadas compactadas de 20cm de espessura máxima, molhadas e apiloadas de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas. Nestes reaterros não serão admitidos solos que contenham matéria orgânica.



3.0. SUPRAESTRUTURA

A estrutura será composta por pilares e vigas superiores pré-moldados em concreto armado. As estruturas pré-moldadas fornecidas pela empresa devem atender as exigências da NBR 9062 e 6118 e seguir rigorosamente o projeto estrutural.

4.0. PISO

O piso da área destinada à prática esportiva será executado por meio de aterro com argila devidamente compactada, garantindo estabilidade e nivelamento adequados ao terreno. Sobre essa base, será aplicada uma camada de areia com espessura de 20cm, proporcionando condições ideais para a prática de esportes de areia, assegurando conforto, drenagem eficiente e segurança aos usuários.

5.0. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Serão instaladas traves oficiais de futebol, dimensionadas conforme normas vigentes, garantindo segurança e adequação para a prática esportiva. Adicionalmente, será implantada uma quadra de vôlei equipada com postes (tubos) de sustentação devidamente fixados e rede apropriada, assegurando condições adequadas de uso, estabilidade estrutural e durabilidade dos equipamentos.

Ibirubá/RS, 13 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita

Jamile Storch
CREA RS 219831

